

EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS À COPEL GET

DO PREÂMBULO

A Copel Geração e Transmissão S.A., Subsidiária Integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, doravante denominada abreviadamente COPEL, torna público, a realização de processo licitatório na modalidade **LICITAÇÃO PÚBLICA - VIRTUAL**, pelo critério de **MAIOR LANCE**, visando a alienação de bens considerados inservíveis e relacionados no Anexo I deste Edital, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, JUCEPAR 625.

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, pelo Código de Conduta da COPEL (ambos disponíveis no sítio eletrônico www.copel.com), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial, demais legislações aplicáveis e pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos:

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a venda, mediante Licitação Pública Virtual, de bens considerados inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas pertencentes à Copel Geração e Transmissão, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

2. DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A licitação será realizada no dia 11 de março de 2021, a partir das 09:00 horas, na PSN Leilões, sito à Rua Senador Accioly Filho, 1625 – CIC – Curitiba – PR e no sítio virtual www.psnleiloes.com.br.

3. DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 Os interessados poderão realizar visita para exame e identificação visual dos bens, sendo vedada a sua experimentação nos dias: 09 e 10 de março de 2021, no horário das 8h00 às 17h00, no seguinte endereço: Rua Senador Accioly Filho, 1625 – CIC – Curitiba – PR (<https://goo.gl/maps/2EXtu7TSWJWU8WUa8>).

3.1.1 É obrigatória a observação dos requisitos sanitários quanto a prevenção do SARS-COVID-19, sendo imputado:

- a. Controle de acesso com limite de 10 (dez) visitantes no pátio;
- b. Visitas com tempo máximo de 30 (trinta) minutos;
- c. Higienização das mãos, na entrada e saída;
- d. Utilização de máscaras durante todo o período em que estiver dentro das dependências do pátio;
- e. Distanciamento social mínimo de 1,5 metros entre visitantes;
- f. A permissão de somente 1 (um) acompanhante de maior;
- g. Proibição de entrada de crianças.

3.2 O ARREMATANTE não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.3 A participação na licitação implica no conhecimento e aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

3.4 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação, devendo protocolar o pedido em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública da licitação.

4.2 Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: alienacao.get@copel.com ou protocolado presencialmente no endereço: Estrada da Graciosa, 730 – Bairro Alto – Curitiba/PR – aos cuidados da Sra. Helena Nunes Mori Garcia, respeitando o prazo legal, cabendo à Comissão Especial de Licitação decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

4.3 Os esclarecimentos serão prestados a todos os interessados, também por escrito. Caso o pedido de esclarecimento seja encaminhado para o e-mail alienacao.get@copel.com, o licitante deverá confirmar o seu recebimento junto a Comissão Especial de Licitação no telefone: (41) 3234-6155 com Helena.

4.4 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da Licitação, exceto quando resultar em alteração no edital e está, inquestionavelmente, não afetar a formulação dos lances.

5. DAS PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da Licitação pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que atendam todas as condições previstas neste edital.

5.2 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO INTERATIVA.

Os interessados em participar da LICITAÇÃO INTERATIVA através do sistema on-line deverão se cadastrar previamente no site www.psnleiloes.com.br e, após o cadastro, deverão se habilitar mediante a remessa obrigatória em via física, pelo correio, da cópia digitalizada da Carteira Identidade, do CPF, Contrato de Adesão e Comprovante de Residência com data emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias. No caso de o interessado possuir certificado digital para assinatura de documentos, os mesmos poderão ser enviados via e-mail para o endereço psnleiloes@psnleiloes.com.br. O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer até 24 horas antes do início da licitação, cabendo ao interessado, a garantia de que os documentos sejam entregues no prazo previsto. As informações e documentos encaminhados serão verificados previamente pelo Leiloeiro Oficial e, após será habilitado o usuário para participação pelo sistema on-line.

5.3 Estão impedidas de participar da licitação, a pessoa física ou jurídica:

- a) Suspensa do cadastro ou do direito de participar de licitações e de contratar com as empresas do grupo COPEL;
- b) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou no Cadastro Estadual Gestão de Materiais e Serviços – GMS;
- c) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da COPEL, suas subsidiárias integrais e controladas;
- d) Constituída por administrador e/ou sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- e) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- i) Estabelecimentos de mesma pessoa jurídica, seja matriz, filial ou sucursal.
- j) que se apresente sob a forma de consórcio.
- k) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de proponente;
- l) A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - 1) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - 2) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - 3) Autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada;
- m) Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a COPEL, suas subsidiárias integrais e controladas, há menos de 6 (seis) meses.

6. DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 No dia e hora designados neste Edital, na presença dos licitantes o Leiloeiro Oficial declarará aberta a sessão que desenvolver-se-á conforme segue:

6.1.1 Anunciado os lotes, os interessados efetuarão lances via internet, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, constante neste Edital e requisitos abaixo.

a) O licitante pagará o valor da **ARREMATACÃO** do lote adicionado de:

- 1. Honorário do Leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação.
- 2. Despesas Acessórias de 5% sobre o valor da arrematação para cobrir as despesas de Remoção e Translado dos Bens, conforme Decreto 21.981 19.10.1932 e DIREI 17.
- 3. Impostos incidente sobre o valor da arrematação, quando for o caso.

Estas condições fazem parte integrante do Edital da Licitação com a concordância do Licitante participante.

- b) Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer da licitação, tornando pública a alteração.
- c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.psnleiloes.com.br, mas estas apenas serão anunciadas por ocasião do início da licitação daquele lote e disputará em igualdade de condições com os demais licitantes do leilão interativo (*online*).
- d) DOS LANCES: Os interessados poderão fazê-lo na modalidade VIRTUAL, por meio do site www.psnleiloes.com.br com possibilidade de lances desde que o licitante esteja devidamente cadastrado e homologado em até 24 horas antes do início da licitação.
- O interessado deve efetuar cadastro prévio no site: www.psnleiloes.com.br para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via VIRTUAL não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou, quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- e) LANCE PRÉVIO INTELIGENTE: O LICITANTE poderá programar lances automáticos, denominados no site como Lance Inteligente, de forma que se outro LICITANTE cobrir seu lance, automaticamente o site gerará um lance para o LICITANTE antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido pelo LICITANTE, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor; é um instrumento tecnológico a favor.
- f) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- g) Ofertado ou aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e perdimento de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.
- h) O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação, imediatamente após o encerramento do leilão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste Edital.
- i) O não fornecimento dos documentos e do cheque-caução referente a arrematação, despesas acessórias e tributos implicará no cancelamento automático da venda e o bem voltará a ser leiloado no mesmo evento.
- j) Será sagrado vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.
- k) Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo ARREMATANTE, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da emissão da Nota de Venda em Leilão.
- l) Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens.

m) Todas as despesas logísticas com desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados, correrão por conta dos respectivos ARREMATANTES.

6.1.2 No dia e hora designados neste edital, poderão os interessados em participar pelo leilão on-line acessar o site www.psnleiloes.com.br e, clicar sobre o botão “lotes” do respectivo leilão, em seguida selecionar a opção “ver lote”.

6.1.3 Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, o ato público e, uma vez anunciados os lotes pelo Leiloeiro, serão os mesmos abertos à oferta de lances virtuais, sempre a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO**, constante deste Edital, sendo que:

- a) a hora adotada é aquela constante do servidor do website.
- b) os lances virtuais ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido.

6.2 Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, bem como, considerados vistoriados pelos ARREMATANTES, estando cientes e de acordo que NÃO se aceitam reclamações, desistências ou devoluções posteriores a arrematação.

6.3 O ARREMATANTE deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos e fornecendo um documento válido de identificação. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que ele mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito a reclamação.

7. CRITÉRIOS DE BENS

7.1 VEÍCULOS CIRCULANTES: Os interessados que adquirirem bens cuja transferência seguirão as leis estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, terão direito ao DUT – Documento Único de Transferência, preenchido exclusivamente em nome do ARREMATANTE após a confirmação do efetivo pagamento. O ARREMATANTE deverá apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência em seu nome, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias, em no máximo 24 horas da data do Leilão, entregando na Rua Nunes Machado, 615, Curitiba – PR.

No caso de veículos é de responsabilidade da COPEL, as multas de trânsito, que tenham ocorrido até a data do LEILÃO. A partir de então, os débitos correrão por conta do Comprador.

7.1.1 Após o efetivo pagamento, o Leiloeiro providenciará o preenchimento do DUT – Documento Único de Transferência e colherá a devida assinatura da COPEL, com reconhecimento de firma verdadeira, sendo entregue ao COMPRADOR em no máximo em 30 dias da data da realização do LEILÃO. Concomitantemente, o Leiloeiro comunicará à venda ao DETRAN.

7.1.2 O ARREMATANTE deverá efetuar a transferência de propriedade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega do DUT, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

7.1.3 Os ARREMATANTES declaram-se cientes de que no ato da retirada dos produtos deverão entregar a declaração constante do Anexo II, Anexo III e Anexo IV, devidamente preenchidas e assinadas juntamente ao comprovante de pagamento, documentos estes, previamente encaminhados via e-mail para psnleiloes@psnleiloes.com.br ou via Whats App para (41) 98417-8000.

7.1.4 Ficam expressamente proibidos ao ARREMATANTE ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, pois não haverá a substituição de nome na Nota Fiscal ou 2ª via para terceiros.

7.1.5 Correrão por conta do ARREMATANTE as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão do Leiloeiro, sob valor da venda, cujo resultado for positivo, devida pelo simples ato praticado.

7.1.6 Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidos em razão da alienação e arrematação dos bens são de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE.

7.8 VEÍCULOS SUCATAS: O ARREMATANTE se responsabiliza pela utilização e destino das sucatas ficando proibido circular com os veículos, respondendo civil e criminalmente pelo mal-uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente, este edital e todas as legislações ambientais vigentes.

7.8.1 Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar a atuação no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos, além de estar devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

7.8.2 No caso de aquisição de lotes classificados na condição de SUCATA, deverá o licitante apresentar no ato da venda, o respectivo Certificado de Desmonte Credenciado (CDCE), emitido pela autoridade competente e válido, o qual deve ser apresentado de forma impressa no ato da aquisição, sob pena da venda ser cancelada e aplicada as penalidades deste Edital.

7.9 A apresentação de LANCE implica o conhecimento e aceitação, integral, irrevogável e irretroatável pelo ARREMATANTE, das condições estabelecidas neste EDITAL.

7.10 O descumprimento injustificado do estabelecido neste EDITAL sujeitará o ARREMATANTE às sanções cabíveis dispostas na Cláusula PENALIDADES.

7.11 O ARREMATANTE aceita, integral, irretroatável e automaticamente transformar em Título Executivo, SENDO EXECUTÁVEL CONTRA APRESENTAÇÃO, SEM QUALQUER NOTIFICAÇÃO Extrajudicial ou Judicial, o valor referente a diferenças de pesagem, prevista no item.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O valor total do lote arrematado deverá ser pago acrescido da comissão do Leiloeiro e despesas acessórias com base no Decreto nº 21.981/19 32 DIREI 17 e ICMS, em uma única vez, no mesmo dia do leilão, imediatamente após seu término, mediante:

a. depósito bancário identificado, em moeda corrente nacional, ou através de cheque nominal, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

AGÊNCIA: 4818-6 - Rua Visconde do Rio Branco, 1488 – Curitiba/PR

CONTA CORRENTE: 7670-8

TITULAR: PAULO SETSUO NAKAKOGUE - CPF/MF 041278549 87;

b. transação PIX para a chave 04127854987

Enviar comprovante via e-mail para: psnleiloes@psnleiloes.com.br ou via Whats App no número: **(41) 98417-8000**.

8.2 Para as arrematações efetivadas através do site virtualmente (online), o pagamento do valor da arrematação será feito por depósito bancário ou por transação PIX, em até 12 horas do término do leilão, devendo enviar comprovante, via e-mail para: psnleiloes@psnleiloes.com.br ou via Whats App no número: **(41) 98417-8000**.

8.3 No caso de pagamento em cheque será considerada efetivada a operação somente após a sua compensação, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária.

8.4 O ARREMATANTE declara estar ciente de que a confirmação, no caso de pagamento via cheque, se dará a partir de 15 dias úteis após o Leilão, tendo como PRAZO ESTIPULADO MÁXIMO de até 30 dias úteis da data do LEILAO. Caso o ARREMATANTE efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou se recuse a retirar o referido lote, no PRAZO ESTIPULADO, presumir-se-á a desistência do ARREMATANTE. Será aplicada multa ao ARREMATANTE conforme Cláusula PENALIDADES, sem prejuízo das demais sanções.

8.5 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Especial de Licitação, no prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a COPEL, fundamentado nos normativos da leiloeira, dispostos na Legislação vigente.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1 A retirada dos bens está condicionada à efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pela COPEL.

9.2 A retirada do bem arrematado iniciará a partir do 10º dia útil após a realização do leilão estando condicionada à confecção e assinatura do DUT por parte da COPEL e ARREMATANTE, antecipada de 5 dias uteis, antes da retirada. O horário das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone (41) 3323-3030, mediante as seguintes condições:

- a) apresentação do recibo e termo de arrematação.
- b) apresentação da declaração a que cita o item **7.1.3** supra.
- c) a retirada apenas ocorrerá ao ARREMATANTE ou pessoa devidamente autorizada por escrito com a assinatura reconhecida firma e mediante a apresentação de documento de identificação.
- d) a nota fiscal emitida pelo Leiloeiro.
- e) apresentação do “Comunicado de Compra e Venda”, assinado pelo arrematante e com firma reconhecida.

9.3 Recursos e Técnicas de Remoção: para execução dos serviços de remoção dos bens, o ARREMATANTE obriga-se a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso.

9.4 O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, à COPEL, seus servidores ou a terceiros.

9.5 O ARREMATANTE assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos lotes arrematados, não respondendo a COPEL por danos resultantes deste risco.

9.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao ARREMATANTE o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

9.7 Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

9.8 Esgotado este prazo, na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do ARREMATANTE uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do Leiloeiro.

9.9 Serão declarados abandonados os lotes arrematados e não retirados nos prazos previstos, sendo paga ou não a taxa, e a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor COPEL, sem que caiba ao ARREMATANTE direito a restituição dos valores pagos.

9.10 A Nota Fiscal do Leiloeiro Oficial será entregue no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral e efetivo pagamento do bem arrematado.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A intenção de interpor recurso contra as decisões relativas ao certame deverá ser manifestada, de viva voz, imediata e motivadamente após a declaração do ARREMATANTE, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por *e-mail* alienacao.get@copel.com ou protocolado presencialmente no endereço: Estrada da Graciosa, 730 – Bairro Alto – Curitiba/PR – aos cuidados da Sra. Helena Nunes Mori Garcia, observado, os fundamentos do recurso no prazo de até três dias úteis contados a partir da data do certame, sob pena de nulidade.

10.1. A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso.

10.2 Não serão admitidos recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

10.3 Os demais ofertantes ficam intimados a apresentar contrarrazões aos recursos, no endereço indicado por *e-mail* alienacao.get@copel.com ou protocolado presencialmente no endereço: Estrada da Graciosa, 730 – Bairro Alto – Curitiba/PR – aos cuidados da Sra. Helena Nunes Mori Garcia também em até três dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

10.4 O recurso contra decisão do Leiloeiro não terá efeito suspensivo.

10.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação.

10.7 O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados;

10.8 Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão Especial de Licitação serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da autoridade superior.

10.9 Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Comissão Especial de Licitação abrirá vista de toda a documentação aos interessados, mediante retorno via *e-mail*, o qual deverá ser informado no corpo do recurso apresentado. A não inclusão do *e-mail* para retorno, isenta a COPEL da apresentação da resposta, até que seja realizada a solicitação formal nos meios apresentados e dentro do prazo estipulado.

11. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo ARREMATANTE através deste edital, a COPEL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao ARREMATANTE as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor arrematado.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com COPEL por prazo não superior de 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com COPEL enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1 Caso o ARREMATANTE desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 25% (vinte e cinco por cento) sendo: de 20% (vinte por cento) a favor da COPEL sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro Oficial, a serem pagos no próprio momento da desistência, como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo ARREMATANTE, descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a Protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 786, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao ARREMATANTE inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

11.2 No inadimplemento pela DESISTÊNCIA NA COMPRA ou PAGAMENTO FORA PRAZO DO EDITAL ou NÃO PAGAMENTO, o ARREMATANTE declara expressamente que aceita e concorda com as PENALIDADES desta cláusula.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 A COPEL reserva-se o direito de suspender, adiar ou cancelar, total ou parcialmente, a realização do Leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.2 O Leiloeiro Oficial poderá separar, reunir, modificar, suspender ou cancelar os lotes, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.3 As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

12.4 A participação no presente Leilão Público implica, quando o lance for considerado vencedor no Leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

12.5 São de inteira responsabilidade do ARREMATANTE os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia do Leilão.

12.6 À COPEL fica reservado o direito de:

I - Leiloar novamente o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;

II - Retirar, antes do leilão, o(s) bem(ns) objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.

12.7 À COPEL fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

12.8 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por empregados da COPEL e/ou empregados do Leiloeiro Oficial, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações etc., por parte dos participantes do leilão.

12.9 Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré-condição irrevogável e irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO.

12.10 Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

12.11 É pré-requisito na arrematação deste Leilão, que os licitantes reconheçam e concordem com o Edital e condições informadas no Leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito.

12.12 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Especial de Licitação, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irrevogável dos licitantes.

12.13 Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos com o Leiloeiro Público Oficial, pelo telefone (41) 3323-3030, (41) 99553-8000 ou (41) 98417 8000 e pelo e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br e site: www.psnleiloes.com.br.

12.14 Ficam ratificados todos os critérios deste Edital.

Curitiba, 29 de Janeiro de 2021.

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero

Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almoxarifado da Geração e Transmissão

Designação: DESIG/ DSAG / 00001100.11/2020

<documento assinado eletronicamente>

Paulo Setsuo Nakakogue

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

Comitente Vendedora MODALIDADE: LEILÃO N.º 001 / Ano: 2021

Lote	Descrição do Lote	Lance mínimo
1	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVI 3715, Chassi 9BD195183C0344218, Motor: 327A0110862839.	R\$ 14.536,83
2	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Adven Fex, Ano 2004/2005, Placa AMH 4153, Chassi 9BD17309C54127846, Motor: 7U0098966.	R\$ 12.469,45
3	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attrac 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV 7383, Chassi 9BD17307MC4371338, Motor: 310A20110661365.	R\$ 21.286,08
4	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 11P, Ano 2009/2009, Placa ARB 2141, Chassi 8AFER11PX9J236751, Motor: D56276565.	R\$ 36.367,03
5	Camioneta, Marca GM, Modelo Captiva Sport V6AWD, Ano 2012/2012, Placa AVY 7883, Chassi 3GNFL7E51CS592401, Motor: CCS592401.	R\$ 36.401,30
6	Automóvel, Marca Ford, Modelo Fiesta Flex, Ano 2011/2012, Placa AUD 3598, Chassi 9BFZF55A7C8236211, Motor: SM9AC8236211.	R\$ 16.010,22
7	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2008/2009, Placa AQU 9065, Chassi 8AFER13P89J220433, Motor: C34271303.	R\$ 37.756,44
8	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2008/2009, Placa AQU 9069, Chassi 8AFER13P99J220456, Motor: C34271140.	R\$ 33.060,55
9	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2008/2009, Placa AQU 9136, Chassi 8AFER13P09J217008, Motor: C34269984.	R\$ 35.825,07
10	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2009/2009, Placa ARQ 2142, Chassi 8AFER13P69J253981, Motor: D56277827.	R\$ 33.060,55
11	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2010/2011, Placa ATP 6224, Chassi 8AFER13P5BJ399309, Motor: L1A007272.	R\$ 40.370,64
12	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2010/2011, Placa ATP 6221, Chassi 8AFER13P2BJ399302, Motor: L1A007429.	R\$ 40.498,67
13	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2011/2011, Placa ATV 3078, Chassi 8AFER13PXBJ405427, Motor: L1A009732.	R\$ 39.858,54

14	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2011/2011, Placa ATU 6595, Chassi 8AFER13P5BJ406730, Motor: L1A010083.	R\$ 37.682,11
15	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2010/2011, Placa ATU 3478, Chassi 8AFER13P6BJ403982, Motor: L1A008085.	R\$ 37.127,34
16	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2011/2012, Placa AUN 9328, Chassi 8AFER13P1CJ461046, Motor: L1A023864. Motor desmontado.	R\$ 38.304,78
17	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2011/2012, Placa AUN 9322, Chassi 8AFER13P8CJ461044, Motor: L1A023650.	R\$ 43.712,52
18	Camionete/Ambulância, Marca Fiat, Modelo Doblo TH AMB, Ano 2007/2007, Placa APA 8753, Chassi 9BD22315572011696, Motor: J40293353.	R\$ 13.991,05
19	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATS 4913, Chassi 94TT4TDE3BH010494, Motor: L1A008100.	R\$ 59.197,92
20	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATT 1069, Chassi 94TT4TDE3BH010548, Motor: L1A008938. Motor desmontado.	R\$ 44.666,44
21	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2012, Placa AUV 5524, Chassi 94TT4TDE3CH010236, Motor: L1A029315.	R\$ 57.768,59
22	Camionete, Marca VW, Modelo Amarok CD 4X4 S, Ano 2013/2013, Placa AXQ 7301, Chassi WV1DD42H2DA061937, Motor: CNF018961. Motor desmontado.	R\$ 29.976,51
23	Camionete, Marca VW, Modelo Amarok CD 4X4 S, Ano 2014/2014, Placa AYT 3692, Chassi WV1DD42H4EA052559, Motor: CNF037661. Motor desmontado.	R\$ 52.742,91
24	Camionete, Marca VW, Modelo Saveiro 1.6, Ano 2009/2010, Placa ARW 1443, Chassi 9BWKB05W7AP039697, Motor: BWX175452. Motor desmontado.	R\$ 16.843,56
25	Caminhão, Marca VW, Modelo 13.180 Euro3 Worker, Ano 2007/2007, Placa APJ 2025, Chassi 9BWB172S47R720815, Motor: G1T100348.	R\$ 53.453,44
26	Camioneta, Marca VW, Modelo Kombi, Ano 2011/2012, Placa AUV 5568, Chassi 9BWMF07XXCP015805, Motor: BTJ779424.	R\$ 17.972,56
27	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2011/2011, Placa ATS 2173, Chassi 9BWGB05WXB089047, Motor: BWX185293.	R\$ 17.161,47
28	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2009/2009, Placa AQX 8993, Chassi 9BWGB05W19P107672, Motor: BWX153808.	R\$ 15.632,02

29	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.8, Ano 2009/2009, Placa AQZ 6903, Chassi 9BWGC05W19P116787, Motor: BNY025373.	R\$ 15.632,02
30	Equipamento, Marca Masal, Modelo Guindaste Hidráulico, Ano 1995, Série 0008 10/95.	R\$ 6.330,00
31	Empilhadeira, Marca Yale, Modelo R25, Ano 1988, Série 0781.	R\$ 12.487,24
32	Empilhadeira, Marca Komatsu, Modelo FG18HT15, Ano 1994, Série 322380-A.	R\$ 11.944,31
33	Sucata de Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attrac 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC 5896, Chassi 9BD17307MC4375636, Motor: 310A20110753309, Certificado de baixa DETRAN/PR 325.3.8359341-3 de 05/12/2014.	R\$ 699,54
34	Sucata de Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2008/2009, Placa AQU 9067, Chassi 8AFER13P99J217007, Motor: C34270569, Certificado de baixa DETRAN/PR 325.3.1304055-7 de 13/11/2019.	R\$ 699,54
35	Sucata de Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P, Ano 2010/2011, Placa ATQ 1539, Chassi 8AFER13P2BJ399896, Motor: L1A007733, Certificado de baixa DETRAN/PR 325.3.8359321-9 de 05/12/2014.	R\$ 2.671,23
36	Sucata de Automóvel, Marca Renault, Modelo Scenic RXE 2.0, Ano 2002/2002, Placa AKL 0569, Chassi 93YJA1D352J328513, Motor: F4RC740C034926, Certificado de baixa DETRAN/PR 325.3.1308022-2 de 11/11/2019.	R\$ 1.770,44
37	Sucata de Automóvel, Marca VW, Modelo Parati CL, Ano 1994/1995, Placa AFA 6528, Chassi 9BWZZZ30ZRP308663, Motor: SEM MOTOR, Certificado de baixa DETRAN/PR 325.3.3308620-0 de 06/03/2007.	R\$ 243,67
38	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVF2851, Chassi 9BD195183C0327596, Motor: 327A0113922130.	R\$ 18.789,99
39	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVE9840, Chassi 9BD195183C0327812, Motor: 327A0110807643	R\$ 18.789,99
40	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVE9841, Chassi 9BD195183C0327366, Motor: 327A0113922128.	R\$ 18.789,99
41	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Strada Fire Flex, Ano 2011/2012, Placa AUV4806, Chassi 9BD27803MC7481782, Motor 310A20110651968.	R\$ 15.455,94
42	Caminhão, Marca Iveco, Modelo Daily 5013 Van1, Ano 2005/2006, Placa ANF5884, Chassi 93ZC5190168321511, Motor: 4168973. Casa Caminhão.	R\$ 41.305,56

43	Caminhão, Marca Iveco, Modelo Daily 5013 Van1, Ano 2005/2006, Placa ANF5883, Chassi 93ZC5190168321377, Motor: 814043830003916217. Casa Caminhão	R\$ 41.305,56
44	Caminhão, Marca Iveco, Modelo Daily City 3813, Ano 2007/2007, Placa AOT8220, Chassi 93ZC3890178327865, Motor: 814043S1015332.	R\$ 31.997,74
45	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Adventure Flex, Ano 2004/2005, Placa AMG2627, Chassi 9BD17309C54126230, Motor: 7U0097517	R\$ 12.618,56
46	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Adventure Flex, Ano 2005/2006, Placa ANI2682, Chassi 9BD17309C64163971, Motor: 7U0175447	R\$ 13.496,88
47	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Adventure Flex, Ano 2005/2006, Placa ANH6263, Chassi 9BD17309C64163462, Motor: 7U0174769	R\$ 21.286,08
48	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5290, Chassi 9BD17307MC4371140, Motor: 310A20110654592	R\$ 17.648,92
49	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5299, Chassi 9BD17307MC4371092, Motor: 310A20110654590.	R\$ 12.762,55
50	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV9353, Chassi 9BD17307MC4371353 , Motor:310A20110661371 .	R\$ 17.648,92
51	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5516, Chassi 9BD17307MC4370948 , Motor 310A20110646366 .	R\$ 16.500,00
52	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUW5116, Chassi 9BD17307MC4371482 , Motor 310A20110664971 .	R\$ 16.500,00
53	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5309, Chassi 9BD17307MC4371034 , Motor 310A20110650033 .	R\$ 17.648,92
54	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV9697, Chassi 9BD17307MC4371385 , Motor 310A20110661430 .	R\$ 16.500,40
55	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV9352, Chassi 9BD17307MC4371399 , Motor 310A20110661427 .	R\$ 17.648,92
56	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV9881, Chassi 9BD17307MC4371284 , Motor 310A20110654869 .	R\$ 17.648,92

57	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUW2832, Chassi 9BD17307MC4371149 , Motor 310A20110656894 .	R\$ 17.648,92
58	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUW2841, Chassi 9BD17307MC4371408 , Motor 310A20110661432.	R\$ 17.648,92
59	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUW2846, Chassi 9BD17307MC4371495 , Motor 310A20110664966.	R\$ 16.500,40
60	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV9355, Chassi 9BD17307MC4371328 , Motor 310A20110661425.	R\$ 16.500,40
61	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUY4345, Chassi 9BD17307MC4371047, Motor 310A20110652594.	R\$ 17.648,92
62	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV4793, Chassi 9BD17307MC4370951, Motor 310A20110641612.	R\$ 17.648,92
63	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV4399, Chassi 9BD17307MC4371036, Motor 310A20110650027.	R\$ 15.500,40
64	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV7428, Chassi 9BD17307MC4371032, Motor 310A20110650040.	R\$ 17.648,92
65	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV4931, Chassi 9BD17307MC4371033, Motor 310A20110650035.	R\$ 17.648,92
66	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV7391, Chassi 9BD17307MC4371155, Motor 310A20110656899.	R\$ 17.648,92
67	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV7387, Chassi 9BD17307MC4371322, Motor 310A20110649761.	R\$ 17.648,92
68	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5287, Chassi 9BD17307MC4371148, Motor 310A20110656893.	R\$ 17.648,92
69	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV6289, Chassi 9BD17307MC4371141, Motor 310A20110654597.	R\$ 17.648,92

70	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5940 , Chassi 9BD17307MC4371142, Motor 310A20110657094.	R\$ 15.500,40
71	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV7386 , Chassi 9BD17307MC4371349, Motor 310A20110656905.	R\$ 17.648,92
72	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5934 , Chassi 9BD17307MC4371320, Motor 310A20110649785.	R\$ 15.500,40
73	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5289 , Chassi 9BD17307MC4372061, Motor 310A20110674596.	R\$ 17.648,92
74	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5286 , Chassi 9BD17307MC4371147, Motor 310A20110656897.	R\$ 17.648,92
75	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5285 , Chassi 9BD17307MC4371053, Motor 310A20110652573.	R\$ 17.648,92
76	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5284 , Chassi 9BD17307MC4371712, Motor 310A20110668341.	R\$ 17.648,92
77	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5288 , Chassi 9BD17307MC4371150, Motor 310A20110656902.	R\$ 17.648,92
78	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5293 , Chassi 9BD17307MC4371692, Motor 310A20110664070 .	R\$ 17.648,92
79	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2011/2012, Placa AUV5292 , Chassi 9BD17307MC4371152, Motor 310A20110656904 .	R\$ 17.648,92
80	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5878 , Chassi 9BD17307MC4375435, Motor 310A20110747768 .	R\$ 20.281,37
81	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC7054 , Chassi 9BD17307MC4375452, Motor 310A20110707704 .	R\$ 18.961,54
82	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5882 , Chassi 9BD17307MC4375423, Motor 310A20110745843 .	R\$ 20.281,37

83	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC6846 , Chassi 9BD17307MC4375454, Motor 310A20110748938.	R\$ 20.281,37
84	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5872 , Chassi 9BD17307MC4375426, Motor 310A20110747770.	R\$ 20.281,37
85	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5843 , Chassi 9BD17307MC4375440, Motor 310A20110749199.	R\$ 20.281,37
86	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5856 , Chassi 9BD17307MC4375438, Motor 310A20110749127.	R\$ 18.961,54
87	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5713 , Chassi 9BD17307MC4375443, Motor 310A20110747035.	R\$ 18.961,54
88	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC6843 , Chassi 9BD17307MC4375442, Motor 310A20110747024.	R\$ 18.961,54
89	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC6853 , Chassi 9BD17307MC4375802, Motor 310A20110756121.	R\$ 20.281,37
90	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC6842 , Chassi 9BD17307MC4375433, Motor 310A20110747767.	R\$ 20.281,37
91	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5836 , Chassi 9BD17307MC4375424, Motor 310A20110745832.	R\$ 19.961,54
92	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2012, Placa AVC5718 , Chassi 9BD17307MC4375805, Motor 310A20110755415.	R\$ 20.281,37
93	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI8727 , Chassi 9BD373121D5024871, Motor 310A20111274362.	R\$ 19.997,58
94	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI8938 , Chassi 9BD373121D5024872, Motor 310A20111274355.	R\$ 21.389,52
95	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI5283 , Chassi 9BD373121D5022235, Motor 310A20111236513.	R\$ 21.389,52

96	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI5284 , Chassi 9BD373121D5021351, Motor 310A20111224136.	R\$ 21.389,52
97	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI0857 , Chassi 9BD373121D5021588, Motor 310A20111227596.	R\$ 21.389,52
98	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWH9843 , Chassi 9BD373121D5021304, Motor 310A20111221483.	R\$ 19.997,58
99	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI0964 , Chassi 9BD373121D5020740, Motor 310A20111213679.	R\$ 21.389,52
100	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI1126 , Chassi 9BD373121D5022237, Motor 310A20111236504.	R\$ 21.389,52
101	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI0585 , Chassi 9BD373121D5021504, Motor 310A20111226211.	R\$ 21.389,52
102	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI1140 , Chassi 9BD373121D5021503, Motor 310A20111226222.	R\$ 21.389,52
103	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2012/2013, Placa AWI0597 , Chassi 9BD373121D5021316, Motor 310A20111221007.	R\$ 21.389,52
104	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive , Ano 2014/2015, Placa AYY7088 , Chassi 9BD374121F5069593, Motor 310A20112260158.	R\$ 23.570,56
105	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive , Ano 2014/2015, Placa AYY7161 , Chassi 9BD374121F5069560, Motor 310A20112258408.	R\$ 23.570,56
106	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Trekking , Ano 2014/2015, Placa AYY7162 , Chassi 9BD374154F5070212, Motor 310A50112713019.	R\$ 23.957,71
107	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Trekking , Ano 2014/2015, Placa AYY7082 , Chassi 9BD374154F5070245, Motor 310A50112713017.	R\$ 23.957,71
108	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Trekking , Ano 2014/2015, Placa AYY7159 , Chassi 9BD374154F5070193, Motor 310A50112710099.	R\$ 23.957,71

109	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Trekking , Ano 2014/2015, Placa AYY7168 , Chassi 9BD374154F5070211, Motor 310A50112713021.	R\$ 23.957,71
110	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Trekking , Ano 2014/2015, Placa AYY7250 , Chassi 9BD374154F5070248, Motor 310A50112712733.	R\$ 17.800,19
111	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Trekking , Ano 2014/2015, Placa AYY7167 , Chassi 9BD374154F5070216, Motor 310A50112712213.	R\$ 23.957,71
112	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive , Ano 2014/2015, Placa AYZ5710 , Chassi 9BD374121F5071019, Motor 310A20112297758.	R\$ 23.570,56
113	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive 1.4, Ano 2014/2015, Placa AYZ5708 , Chassi 9BD374121F5071025, Motor 310A20112295427.	R\$ 23.570,56
114	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive , Ano 2014/2015, Placa AYZ5719 , Chassi 9BD374121F5071018, Motor 310A20112297755.	R\$ 23.570,56
115	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive , Ano 2014/2015, Placa AYZ5835 , Chassi 9BD374121F5071024, Motor 310A20112297355.	R\$ 23.570,56
116	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Attractive , Ano 2014/2015, Placa AYZ5831 , Chassi 9BD374121F5071045 , Motor 310A20112300878.	R\$ 22.036,69
117	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Doblo ELX 1.8 FLEX, Ano 2009/2009, Placa ASB8703 , Chassi 9BD11930591063239 , Motor X90529114	R\$ 20.058,02
118	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Doblo ELX 1.8 FLEX, , Ano 2009/2009, Placa ASB8750 , Chassi 9BD11930591063257 , Motor X90530114	R\$ 20.058,02
119	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Doblo Attractive 1.4 , Ano 2011/2012, Placa AUV7624 , Chassi 9BD119707C1089392 , Motor 310A20110635132	R\$ 24.928,71
120	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Doblo Attractive 1.4 , Ano 2014/2015, Placa AYY7045 , Chassi 9BD11970UF1124270 , Motor 310A20112266781	R\$ 31.548,63
121	Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo S10 Colina S , Ano 2006/2007, Placa AOA0839 , Chassi 9BG124GJ07C405043 , Motor M1A275277	R\$ 31.031,08
122	Camioneta, Marca Chevrolet, Modelo Captiva Sport V6AWD , Ano 2011/2011, Placa AUM9159 , Chassi 3GNFL7EY0BS667324 , Motor CBS667324	R\$ 29.016,49

123	Camioneta, Marca Chevrolet, Modelo Captiva Sport V6AWD , Ano 2011/2011, Placa AUN3755 , Chassi 3GNFL7EY2BS660620 , Motor CBS660620	R\$ 29.016,49
124	Automóvel, Marca Ford, Modelo Fiesta Flex, Ano 2011/2011, Placa ATU2964 , Chassi 9BFZF55A7B8161119, Motor SM9AB8161119.	R\$ 14.233,43
125	Automóvel, Marca Ford, Modelo Fiesta Flex, Ano 2011/2011, Placa ATU3488 , Chassi 9BFZF55A1B8161116, Motor SM9AB8161116.	R\$ 14.233,43
126	Automóvel, Marca Ford, Modelo Fiesta Flex, Ano 2011/2011, Placa ATU7509 , Chassi 9BFZF55A7B8169527, Motor SM9AB8169527.	R\$ 15.224,16
127	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P com guincho elétrico , Ano 2010/2011, Placa ATQ1535 , Chassi 8AFER13P2BJ403753 , Motor L1A008237	R\$ 40.898,63
128	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2010/2011, Placa ATQ1538 , Chassi 8AFER13P1BJ402867 , Motor L1A008310	R\$ 38.024,90
129	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2010/2011, Placa ATP9580 , Chassi 8AFER13P8BJ403756 , Motor L1A008267	R\$ 40.523,80
130	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2010/2011, Placa ATU3481 , Chassi 8AFER13P2BJ399297 , Motor L1A007648	R\$ 40.523,80
131	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2011/2011, Placa ATV3084 , Chassi 8AFER13P7BJ406731 , Motor L1A010094	R\$ 36.400,61
132	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P com guincho elétrico , Ano 2010/2011, Placa ATU3463 , Chassi 8AFER13P2BJ403977 , Motor L1A008016	R\$ 40.898,63
133	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2011/2011, Placa AUD3602 , Chassi 8AFER13P4BJ421509 , Motor L1A012687	R\$ 41.523,36
134	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2011/2011, Placa AUC8589 , Chassi 8AFER13P6BJ418210 , Motor L1A012492	R\$ 41.523,36
135	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2011/2011, Placa AUC8587 , Chassi 8AFER13P8BJ418208 , Motor L1A012572	R\$ 41.523,36
136	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2011/2011, Placa AUD3606 , Chassi 8AFER13PXBJ420302 , Motor L1A012718	R\$ 40.523,80
137	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 13P , Ano 2011/2011, Placa AUD3610 , Chassi 8AFER13PXBJ418212 , Motor L1A011855	R\$ 32.735,56
138	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 11P , Ano 2011/2011, Placa ATZ1019 , Chassi 8AFER11P2BJ414402 , Motor L1A012680	R\$ 41.445,39

139	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 11P , Ano 2011/2011, Placa ATZ1024 , Chassi 8AFER11P5BJ412448 , Motor L1A012936	R\$ 41.445,39
140	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 11P , Ano 2011/2011, Placa ATZ1028 , Chassi 8AFER11P6BJ414399 , Motor L1A013524	R\$ 42.443,07
141	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 11P , Ano 2011/2011, Placa AUF6326 , Chassi 8AFER11P4BJ442234 , Motor L1A018552	R\$ 43.440,75
142	Camionete, Marca Ford, Modelo Ranger XL 11P , Ano 2011/2011, Placa AUF7115 , Chassi 8AFER11P7BJ442518 , Motor L1A018967	R\$ 39.450,02
143	Camionete, Marca Ford, Transit 350 L Furgão TA , Ano 2009/2009, Placa ASA3693, Chassi WFOXXXT9F9TM77542, Motor JXFA9TM77542	R\$ 38.367,45
144	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATS4902, Chassi 94TT4TDE3BH010500, Motor: L1A008601. Acessório - Guincho Elétrico	R\$ 59.233,37
145	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATS4904, Chassi 94TT4TDE3BH010547, Motor: L1A008937. Acessório - Guincho Elétrico	R\$ 52.103,97
146	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATS4908, Chassi 94TT4TDE3BH010524, Motor: L1A008703.	R\$ 59.233,37
147	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATS4909, Chassi 94TT4TDE3BH010492, Motor: L1A008090.	R\$ 57.629,25
148	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa ATS4912, Chassi 94TT4TDE3BH010499, Motor: L1A008599.	R\$ 57.629,25
149	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2011, Placa AUF1472, Chassi 94TT4TDE3BH011084, Motor: L1A018387.	R\$ 59.233,37
150	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2012, Placa AUV5526, Chassi 94TT4TDE3CH010245, Motor: L1A029567.	R\$ 59.233,37
151	Utilitário, Marca Troller, Modelo T4 TDI 3.0, Ano 2011/2012, Placa AUV5529, Chassi 94TT4TDE3CH010247, Motor: L1A029564.	R\$ 59.768,07
152	Caminhão, Marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter 311 Casa Caminhão, Ano 2002/2002, Placa AKL6968, Chassi 8AC9036622A902424, Motor 61198370001499.	R\$ 25.406,55
153	Caminhão, Marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter 313 Casa Caminhão, Ano 2004/2005, Placa AMF8747, Chassi 8AC9036625A921988, Motor 61198170021428.	R\$ 34.799,69

154	Caminhão, Marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter 313 Casa Caminhão, Ano 2004/2005, Placa AMF8780, Chassi 8AC9036625A921956, Motor 61198170021307.	R\$ 34.799,69
155	Camioneta, Marca Renault, Modelo Kangoo AUT 1616, Ano 2007/2008, Placa APE7371, Chassi 8A1KC1U158L890622, Motor K4MM850Q000619	R\$ 14.862,87
156	Camionete, Marca Toyota, Modelo Hilux DX 4x4 CD, Ano 2007/2007, Placa APF4708, Chassi 8AJFR22G974523895, Motor 2KD7386454	R\$ 43.795,51
157	Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol TL MC 5-1.6, Ano 2014/2015, Placa AYZ8208, Chassi 9BWAB45U5FP104099, Motor CCRT20293.	R\$ 21.778,24
158	Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol TL MC 5-1.6, Ano 2014/2015, Placa AYZ8211, Chassi 9BWAB45U1FP104469, Motor CCRT15050.	R\$ 21.778,24
159	Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0 GIV, Ano 2009/2009, Placa ARA8621, Chassi 9BWAA05W99P110070, Motor CCP117113.	R\$ 13.279,01
160	Camionete, Marca VW, Modelo Amarok CD 4X4 S, Ano 2013/2013, Placa AXQ 7297, Chassi WV1DD42H2DA066944, Motor: CNF037717	R\$ 39.312,64
161	Camionete, Marca VW, Modelo Amarok CD 4X4 S Cabine Dupla, Ano 2014/2014, Placa AYX4733, Chassi WV1DD42H2EA055900, Motor: CNF037990	R\$ 52.155,41
162	Camionete, Marca VW, Modelo Saveiro 1.6, Ano 2009/2010, Placa ARW 1438, Chassi 9BWKB05W7AP039621, Motor: BWX171372.	R\$ 17.067,42
163	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2011/2011, Placa ATS 2464, Chassi 9BWGB05W6BP092477, Motor: BWX185341.	R\$ 17.706,43
164	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2011/2011, Placa ATS 2476, Chassi 9BWGB05W5BP093183, Motor: BWX185312.	R\$ 17.713,44
165	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2011/2011, Placa ATT3439, Chassi 9BWGB05WXBP093079, Motor: BWX185318.	R\$ 18.938,89
166	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2011/2011, Placa ATS2192, Chassi 9BWGB05W9BP090402, Motor: BWX185165.	R\$ 18.938,89
167	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2009/2009, Placa AQX7238, Chassi 9BWGB05W99P109265, Motor: BWX154305.	R\$ 16.612,09
168	Automóvel, Marca VW, Modelo Parati 1.6, Ano 2009/2009, Placa AQX7188, Chassi 9BWGB05W89P108124, Motor: BWX151611.	R\$ 16.612,09

ANEXO II - DECLARAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

Declaro, em atendimento ao previsto no edital de Leilão, que:

- Tenho ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.
- Que é de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE pela utilização e destino das sucatas ficando proibido circular com sucatas/veículos respondendo civil e criminalmente pelo mal-uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- Que é de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE o processo de logística na: desmontagem, remoção, mão de obra especializada e nas questões de segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo ARREMATANTE. Concomitantemente, assumindo o compromisso de retirar os BENS ARREMATADOS em até 30 (trinta) dias, estando ciente da cobrança de multa diária, por atraso na retirada, de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do leiloeiro.
- Que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceito adquiri-los, isentando a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciemos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o item impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Curitiba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome Legível:

CPF:

ANEXO III - DECLARAÇÃO GERAL

LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

Nome:	
CPF.:	
Endereço:	
CEP.:	
Cidade/Estado:	
Telefone:	()
Celular:	()
Lotes arrematados:	

1. Declaramos em atendimento ao previsto no edital de Leilão ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, pertencentes à Copel Geração e Transmissão S.A., serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.
2. Declaramos que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceita adquiri-los, isentando a Copel Geração e Transmissão S.A. e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.
3. Declaramos que é de responsabilidade exclusiva do arrematante o processo de logística na desmontagem, remoção, mão de obra especializada e segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo arrematante; que concomitantemente, assume compromisso de retirar os bens arrematados em até 30 (trinta) dias contados da data do leilão, a partir de então, estando ciente da cobrança de multa diária, por atraso na retirada, de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do leiloeiro, a ser pago no ato da retirada.
4. Por meio desse instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades, renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Curitiba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome Legível:

CPF:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO SUCATAS DE VEÍCULOS

LEILÃO PÚBLICO COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

Nome:	
CPF.:	
Endereço:	
CEP.:	
Cidade/Estado:	
Telefone:	()
Celular:	()
Lotes arrematados:	

1. Declaramos em atendimento ao previsto no edital de Leilão ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.
2. Declaramos que é de responsabilidade exclusiva do arrematante a destinação das sucatas de veículos, sendo proibido circular com sucatas de veículos; podendo responder civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e dos motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
3. Declaramos que é de responsabilidade exclusiva do arrematante o processo de logística na desmontagem, remoção, mão de obra especializada e segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo arrematante; que concomitantemente, assume compromisso de retirar os bens arrematados em até 30 (trinta) dias contados da data do leilão, a partir de então, estando ciente da cobrança de multa diária, por atraso na retirada, de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, revertida em favor do leiloeiro, a ser pago no ato da retirada.
4. Declaramos que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceita adquiri-los, isentando a Copel Geração e Transmissão S.A. e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.
5. Por meio desse instrumento, renunciemos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades, renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Curitiba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome Legível:

CPF: